

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| NOTA PRÉVIA | 7 |
| | |
| I – INTRODUÇÃO | 9 |
| | |
| § 1.º – A personificação das sociedades comerciais no Direito comercial português | 9 |
| 1. A pré-codificação | 9 |
| 2. O Código FERREIRA BORGES | 10 |
| 3. O Código VEIGA BEIRÃO | 10 |
| 4. O Código das Sociedades Comerciais | 11 |
| | |
| § 2.º – Sentido e alcance da personificação | 11 |
| 5. Sequência | 11 |
| 6. A pessoa coletiva como <i>modelo de decisão</i> | 12 |
| 7. Pessoa-imputação | 13 |
| 8. Pessoa-capacidade | 13 |
| 9. Pessoa-organização | 14 |
| 10. Pessoa-responsabilidade | 15 |
| 11. A pessoa coletiva como conceito-síntese (<i>Inbegriff</i>) | 15 |
| 12. Os núcleos jurídico-problemáticos no processo de realização do Direito . | 16 |

| | |
|---|----|
| § 3.º – A dupla dimensão sistemática da pessoa coletiva | 17 |
| 13. Sequência | 17 |
| 14. Pessoa coletiva como <i>tipo</i> | 17 |
| 15. Pessoa coletiva como conceito classificatório | 18 |
| § 4.º – A releitura necessária do art. 5.º | 18 |
| 16. Sequência | 18 |
| 17. O <i>monismo</i> conceptual | 19 |
| 18. Origem da distinção entre personalidade e capacidade | 19 |
| 19. A doutrina portuguesa | 20 |
| 20. Revisão crítica: sobreposição conceptual | 22 |
| 21. Cont.: contaminação valorativa | 22 |
| 22. Cont.: a relativização da personalidade e universalidade sistemática | 23 |
| 23. Regresso ao monismo conceptual | 25 |
| 24. Recolocação do problema da aquisição da personalidade jurídica | 26 |
| § 5.º – A capacidade de gozo das sociedades comerciais | 26 |
| 25. Sequência | 26 |
| 26. A origem do princípio da especialidade | 27 |
| 27. A perpetuação da <i>especialidade</i> no Código Civil | 28 |
| 28. O Código das Sociedades Comerciais | 28 |
| § 6.º – A superação do princípio da especialidade | 29 |
| 29. Superação por <i>via pragmática</i> | 29 |
| 30. Superação por <i>via dogmática: deslocação do núcleo problemático</i> | 30 |
| 31. Cont.: <i>formulação positiva do princípio</i> da especialidade | 32 |
| 32. Cont.: <i>superação pura</i> | 33 |
| II – COMENTÁRIO AO ART. 5.º CSC | 35 |
| § 7.º – O registo do contrato definitivo | 35 |
| 33. Realização do registo | 35 |
| 34. Imputação de situações jurídicas antes da celebração do contrato | 36 |
| 35. Imputação de situações jurídicas a sociedades não registadas | 36 |
| 36. O momento aquisitivo da capacidade jurídica | 37 |

| | |
|--|----|
| § 8.º – O efeito do registo | 38 |
| 37. Sequência | 38 |
| 38. A assunção de direitos e obrigações por efeito do registo: discussão | 39 |
| 39. O efeito liberatório do registo: os casos de assunção <i>ipso jure</i> | 40 |
| 40. Cont.: os casos de não assunção potestativa | 43 |
| 41. A natureza do registo | 43 |
| § 9.º – A ressalva da fusão, cisão ou transformação | 44 |
| 42. Fusão e cisão | 44 |
| 43. A transformação extintiva | 44 |
| 44. Cont.: <i>verdadeira extinção?</i> | 45 |
| 45. A transformação de sociedades civis | 46 |
| § 10.º – A cessação da sociedade | 47 |
| 46. A dissolução e liquidação | 47 |
| § 11.º – O levantamento (ou a desconsideração) da pessoa coletiva | 47 |
| 47. Sequência | 47 |
| 48. Grupos de casos | 48 |
| 49. Subsidiariedade e conhecimento oficioso | 49 |
| 50. Levantamento <i>inverso</i> | 49 |
| § 12.º – A fisionomia do levantamento (ou da desconsideração) | |
| da pessoa coletiva | 50 |
| 51. Parcialidade do levantamento | 50 |
| 52. Levantamento de imputação | 51 |
| 53. Levantamento da limitação de responsabilidade | 51 |
| 54. Levantamento de organização | 52 |
| 55. Utilidade da fisionomia do levantamento | 53 |
| III – COMENTÁRIO AO ART. 6.º CSC | 55 |
| § 13.º – Origem do preceito e Direito europeu | 56 |
| 56. Sequência | 56 |
| 57. O Direito europeu | 56 |

| | |
|--|----|
| § 14.^º – O escopo lucrativo das sociedades | 57 |
| 58. A <i>tese tradicional</i> | 57 |
| 59. Crítica: a inoperacionalidade do conceito de lucro | 57 |
| 60. Crítica: escopo lucrativo <i>vs.</i> escopo mutualista | 59 |
| 61. Conclusão | 61 |
| | |
| § 15.^º – A capacidade das sociedades comerciais | 62 |
| 62. Formulação positiva do princípio da especialidade | 62 |
| 63. Limitações extrínsecas | 62 |
| 64. Síntese | 63 |
| | |
| § 16.^º – Identificação entre <i>fim da sociedade e interesse social</i> | 64 |
| 65. Garantias a dívidas de outras entidades | 64 |
| 66. Liberalidades | 66 |
| 67. <i>Tautologia normativa?</i> | 67 |
| | |
| § 17.^º – Desenvolvimento jurisprudencial | 68 |
| 68. Sequência | 68 |
| 69. Alargamento casuístico do justificado interesse próprio | 68 |
| 70. Inversão jurisprudencial do ónus da prova | 69 |
| | |
| § 18.^º – Reconstrução normativa | 70 |
| 71. Deslocação dogmática para o âmbito de aplicação do art. 64. ^º | 70 |
| 72. Presunção de violação do dever de boa gestão por constituição de liberalidades: <i>delimitação positiva</i> | 72 |
| 73. Cont.: <i>delimitação negativa</i> | 72 |
| 74. Presunção de violação do dever de boa gestão por constituição de garantias a favor de terceiros: <i>delimitação positiva</i> | 73 |
| 75. Cont.: <i>delimitação negativa</i> | 74 |
| 76. Sinopse | 76 |
| | |
| BIBLIOGRAFIA | 77 |
| | |
| ÍNDICE | 83 |